



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1239/2013

DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Ascensão de cargo de servidor e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.^a Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a ascensão de cargo de servidor com fundamento na Lei Municipal nº 682/2013 de 12/08/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2013.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal